

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENSFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO

### Aviso (extrato) n.º 12969/2024/2

**Sumário:** Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores na carreira e categoria de assistente operacional.

**Procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, na carreira e categoria de assistente operacional (área funcional de cantoneiro de limpeza), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de onze de junho de 2024, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal a seguir indicado, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos abaixo indicados:

1 – Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ambos na sua atual redação, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

2 – Caracterização dos postos de trabalho: Aos postos de trabalho a prover na categoria de Assistente Operacional, compete-lhes exercer, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, executar tarefas elementares de apoio, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, competindo-lhe, entre outras, as seguintes tarefas:

Varredura e limpeza de ruas, sarjetas, chafarizes, higienização de espaços públicos, Mercados, sanitários públicos, efetuar pequenas reparações em caminhos rurais, pintura de edifícios, muros, remoção de ervas, rega, zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, conduzir, abastecer e lavar as viaturas da Junta, prestar apoio a eventos e atividades diversas organizados pela freguesia.

3 – Requisitos habilitacionais, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional:

Nível habilitacional equivalente à escolaridade obrigatória, em função da idade dos candidatos.

4 – Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicação integral do presente aviso, será divulgada na BEP – Bolsa de Emprego Público, em [bep.gov.pt](http://bep.gov.pt), e disponível no sítio da Internet da freguesia em [www.ufbensafrimbaraosjoao.pt](http://www.ufbensafrimbaraosjoao.pt).

17 de junho de 2024. — O Presidente da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio.

317806039